

PORTARIA Nº 102/2024

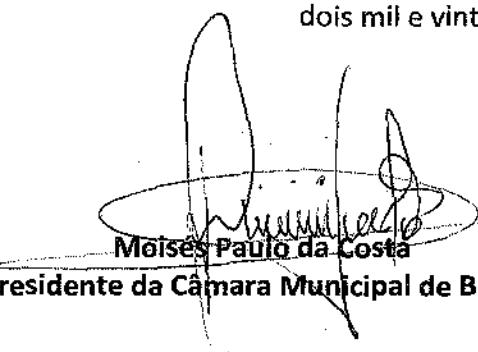
"Concede Progressão Horizontal para servidor da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido Progressão Horizontal para o servidor da Câmara Municipal de Buritis/RO, senhor **Cleonildo da Silva de Matos**, portador do CPF: 741.398.352-49, Cargo de **Assistente Técnico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Buritis